



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 424

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO MÉDICO - CHP 007-2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0027

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO Nº 0051





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 424 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **ANDERSON DA SILVA REIS**, do cargo de Diretor Administrativo do Hospital, cargo este livre de nomeação e exoneração.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo do dia 02 de maio de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – BAHIA, 06 de junho de 2024.


NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 0007/2024
CREDENCIAMENTO MÉDICO**

O Município de Igaporã/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro, Igaporã – Bahia, CEP:46.490-000, por meio da Comissão de Licitação, torna pública a abertura do Chamamento Público nº 0007/2024, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ - BAHIA. Os interessados que atenderem às exigências do Edital, deverão apresentar os documentos de habilitação e proposta financeira a partir do dia 26/06/2024, das 08h00min às 12h00min. O Edital completo poderá ser solicitado através do seguinte e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br ou acessando o site: www.igapora.ba.gov.br. Igaporã-Ba, 07 de junho de 2024. Luís Carlos Neves Souza – Agente de Contratação.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2024**

O Prefeito Municipal de Igaporã-Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, após exames dos autos do processo de Inexigibilidade nº0027/2024, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe para contratação de atração musical ARTISTA/BANDA: **ROBERTO DANTILLY** por meio da empresa **LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ: **10.775.146/0001-09**, com sede na **RUA DAS COMUNICAÇÕES Nº35, CENTRO, RIO DO PIRES-BA, CEP: 46.550-000**. **Objeto:** contratação de artista/banda musical para apresentação de Shows Musicais na tradicional festa **“SÃO PEDRO DE IGAPORÃ 2024”**, que será realizado na Praça do Forró” nos dias 28, 29 e 30/06/2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã – Bahia. Valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Data da apresentação: 30/06/2024, às 03:30 hs. Nos termos do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Igaporã - Bahia, 03 de junho de 2024.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0051-24-PMI**Inexigibilidade:** N.º 0027-24-I-PMI**Processo Administrativo:** N.º 0050-2024-PMI**Contratado:** LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS-ME, inscrito no CNPJ: 10.755.146/0001-09, endereço: RUA DAS COMUNICAÇÕES Nº35, CENTRO, RIO DO PIRES-BA, CEP: 46.550-000**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de artista/banda musical para apresentação de Shows Musicais na tradicional festa "SÃO PEDRO DE IGAPORÃ 2024", que será realizado na Praça do Forró nos dias 28, 29 e 30/06/2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã – Bahia.

DATA	ARTISTA
29/06/2024	ROBERTO DANTILLY

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17010000 - Outras TRANSF.de Conv. ou Instr. Congêneres dos Estados
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr. Congêneres da União

Vigência: 03/06/2024 a 31/12/2024.**Base Legal:** Art. 74, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - BA, 03 de junho de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E553-92AC-D9DD-89EA-0EDA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E553-92AC-D9DD-89EA-0EDA



Hash do Documento

c2d89eeb5e8dd56efd562becfddaca9114305e405538ee12ed5cf1f3c73176b1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/06/2024 11:36 UTC-03:00